



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize a construção de uma praça pública com parquinho infantil no bairro San Martinho;

Considerando que o bairro San Martinho vem apresentando um rápido crescimento populacional, com novas moradias sendo construídas e número crescente de famílias, especialmente com crianças;

Considerando que não há, atualmente, nenhum espaço público de lazer na referida localidade, como praças ou parquinhos infantis, o que prejudica a qualidade de vida dos moradores e limita as opções de lazer das crianças;

Considerando que a construção de uma praça com parquinho infantil atenderá não somente os moradores do bairro San Martinho, mas também bairros adjacentes, promovendo integração comunitária e oferecendo um espaço seguro e adequado para convivência e recreação;

Considerando que espaços públicos como praças e parquinhos estimulam a socialização, o bem-estar físico e emocional, principalmente de crianças, e proporcionam um ambiente propício para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Considerando que a iniciativa também representa um importante passo para a valorização urbana da região, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para o desenvolvimento sustentável do município;

Considerando que a oferta de equipamentos públicos de lazer é atribuição do Poder Público, sendo essencial para garantir direitos básicos relacionados à infância, à cidadania e à qualidade de vida urbana.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar construção de uma praça pública com parquinho infantil no bairro San Martinho.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13BP4T500XNU780Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13BP-4T50-0XNU-780Z

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 24/10/2025, às 10:02:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 694/2025 - PROTOCOLO: 6666/2025 - 24/10/2025 - 09:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 13BP-4T50-0XNU-780Z



Tramitação

Data Hora: 28/11/2025 11:26:39

Usuário: 6933 - FAUSTO VICTORELLI JUNIOR/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Local Origem: SECRETÁRIO - PLANEJAMENTO - SUBLOCAL

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Tomado a devida ciência quanto a indicação de implementação de praça no Bairro San Martinho, temos a expor que será incluída está em nosso plano de trabalho quando estiver disponível dotação orçamentária para tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3198/2025

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicação nº 694/2025 fls. 28/29, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento às fls. 35.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
02/12/2025 às 09:41:25
(GMT-03:00)